Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3508/2020
Data: 03/11/2020 - Horário: 09:15
Legislativo - REQ 2228/2020

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

REQUERIMENTO Nº 2228/2020

APROVADO
Data 4.11.2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer a prorrogação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2020, de autoria do Vereador Rodrigo José Correia - Podemos, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o sistema tributário do Municipio de Pato Branco, para possibilitar o recolhimento de tributos através de cartões de débito ou crédito.

O Vereador infra-assinado, **Joecir Bernardi - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a prorrogação de prazo para exarar parecer ao **Projeto de Lei Complementar nº 10/2020**, de autoria do Vereador Rodrigo José Correia - Podemos, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o sistema tributário do Municipio de Pato Branco, para possibilitar o recolhimento de tributos através de cartões de débito ou crédito.

Justifica-se o pedido para uma melhor análise do referido projeto, razão pela qual solicitamos prorrogação do prazo para que possamos exarar o respectivo parecer da comissão.

Conforme prevê o Art. 53 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, "§ 1° O prazo de que trata o "caput" deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado dirigido ao Presidente da Câmara".

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 30 de outubro de 2020.

Joecir Bernardi
Vereador – PSD